

Nova redação dada ao Anexo XXIII pelo Dec. n.º 3.406-R, de 15.10.13, efeitos a partir de 16.10.13:

ANEXO XXIII
(a que se refere o art. 550 do RICMS/ES)
NOTA FISCAL DE PRODUTOR - MODELO 4

[illegible]

Redação original, efeitos até 15.10.13:

ANEXO XXIII

(a que se refere o art. 550 do RICMS/ES)

NOTA FISCAL DE PRODUTOR - MODELO 4

NOTA FISCAL DE PRODUTOR - MODELO 04 VÁLIDA ATÉ						Nº. VIA	
REMETENTE DA MERCADORIA						DATA DA EMISSÃO:	
NOME DO PRODUTOR						DATA DA SAÍDA:	
ENDEREÇO						HORA DA SAÍDA:	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO		UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO CNPJ/CPF			OPERAÇÃO ☐ INTERNA ☐ INTERESTADUAL ☐ EXPORTAÇÃO	
CÓDIGO IMÓVEL NO INCRA			CONDIÇÃO DO PRODUTOR				
DESTINATÁRIO						NATUREZA DA OPERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL						MEIO DE TRANSPORTE	
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		☐ PRÓPRIO ☐ DE TERCEIROS	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CEP			
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO CNPJ/CPF		FRETE POR CONTA ☐ REMETENTE ☐ DESTINATÁRIO	
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS							
UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	% REDUC. BASE DE CÁLCULO	ALIQ. %	PREÇOS		
					UNITÁRIO	TOTAL	
CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DA BASE DE CÁLCULO			ICMS DEVIDO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL						PLACA	
ENDEREÇO						UF	
RENAVAM		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO CNPJ/CPF			
QUANTID.	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			RESERVADO AO FISCO			ICMS RECOLHIDO	
						CERT. DE VACINAÇÃO Nº.	
Nome, endereço e inscrições estadual e no CNPJ do impressor, nº da AIDF, data e quantidade de impressões, nº da ordem da 1ª e do último documento impressos, sua série e sub-série e data-limite para utilização							